



Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

OF/PMMF/GP/Nº 243/2019

Muniz Freire/ES, 12 de Junho de 2019.

Senhor Presidente,

Vimos encaminhar a Vossa Senhoria em anexo, o Projeto de Lei nº 018/2019 com a Mensagem nº 017, para apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, apresentamos na oportunidade nossas considerações.

Atenciosamente,


CARLOS BRAHIM BAZZARELLA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Nº 291 / 19
DATA 12 / 06 / 19
HORÁRIO: 17 : 09
ASSINATURA: 
IDENTIFICAÇÃO:
JULIANA VIDIGAL DE CASTRO
Auxiliar de Serviços Administrativos

AO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
- ES
ILMO SRº GEDELIAS DE SOUZA
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES

MENSAGEM Nº 017/2019

Muniz Freire – ES, 11 de Junho de 2019.

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
SR. GEDELIAS DE SOUZA**

Por meio desta, temos a honra de encaminhar para apreciação desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 018/2019, que **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MUNIZ-FREIRENSE AUSENTE Nº 1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Valeriano Cezario Bolzan nasceu em 03 de Maio de 1971, viveu em Muniz Freire, origem de sua família, até 1985, onde cursou o Jardim de Infância Ademar Vieira da Cunha e a Escola Bráulio Franco. De 1986 a 1988 estudou o ensino médio no Seminário Apostólico de Manhumirim, MG. No ano de 1989, em Vitória, fez o pré-vestibular. De 1990 a 1994 graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo. Pós graduou-se em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito de Vitória.

Desde a mais tenra idade foi educado nos estudos e no trabalho, o que marca sua vida até os dias atuais.

Orador do Curso de Graduação em Direito pela UFES.

A vida profissional ocorreu no Poder Judiciário, no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e no Tribunal Regional Eleitoral, tendo atuado como Assessor Jurídico da Presidência e Assessor Jurídico de Gabinete, com o Desembargador Antonio José Miguel Feu Rosa e o Desembargador Alemer Ferraz Moulin.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES

Em janeiro de 2003 ingressou na Magistratura do Estado do Espírito Santo.

Em novembro de 2004 assumiu como Juiz de Direito titular da Comarca de Venda Nova do Imigrante/ES, onde se encontra desenvolvendo suas atividades profissionais até os dias atuais.

Em 2015, iniciou o projeto VIVA AgroAvícola no município de Muniz Freire, ES, onde produz frangos para a empresa UNIAVES.

Em 2019, após 25 anos de graduado em Direito, percebeu a necessidade e a importância de dar um novo enfoque à carreira, assim tem participado de alguns treinamentos de desenvolvimento humano pelo Brasil e está cursando pós-graduação em Psicologia Positiva pela Pontifícia Unidade Católica do Rio Grande do Sul.

É casado com Waleska Ribeiro Bolzan, com quem possui as filhas Valentina e Vicenza.

A concessão do presente título a **Valeriano Cezario Bolzan** é um reconhecimento pelos brilhantes serviços prestados na área da Justiça, que ao longo dos anos desempenhou com muita dedicação.

Neste sentido, esperamos contar com o prestimoso apoio de Vossa Excelência e de seus pares para a aprovação do Projeto de Lei, que ora enviamos.

Sem mais, despedimo-nos,

Cordialmente.


CARLOS BRAHIM BAZZARELLA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES

PROJETO DE LEI Nº 018/2019

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MUNIZ-FREIRENSE AUSENTE Nº 1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire-ES, aprovou e sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Muniz-freirense Ausente nº 1 ao Sr. **Valeriano Cezario Bolzan**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 11 de Junho de 2019.


CARLOS BRAHIM BAZZARELLA
Prefeito Municipal